PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05318/01

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 06/11/2001
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Rua Severina Tavares da Silva** a atual Rua Projetada, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Severina Tavares da Silva** a atual Rua Projetada, localizada no Loteamento Nordelândia, no Município de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de Novembro de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 08/11/2001.